

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA AJ ARAGÃO SILVA - EPP., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 74.022.229/0001-63, sito à Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota - CEP 60.150-280 – Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3085 0798, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, CPF nº 426.003.403-00 e RG nº 98031026509 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229 – Apt 503 – Meireles, Fortaleza/Ce., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.

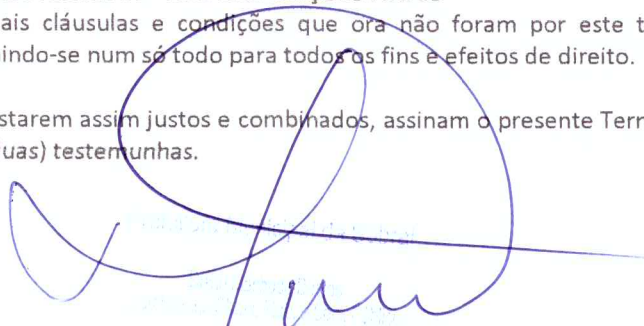
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

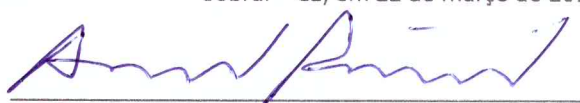
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se dia 22/03/2019 e findando no dia 21/04/2019, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA TAMARINDO, NO BAIRRO TAMARINDO, EM SOBRAL”**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 22 de março de 2019.  
  
\_\_\_\_\_  
AJ ARAGÃO SILVA - EPP  
ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Antônio Francisco R. Mourão*  
CPF: *813.096.943-20*  
Assinatura: 

Nome: *Joetícia do N. Frota*  
CPF: *059.429.873-41*  
Assinatura: 

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2019 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão caçamba de 12m<sup>3</sup> (doze metros cúbicos) para serviços de limpeza pública nas localidades e distritos do Município de Sobral, com motorista, combustível e todos os demais insumos por conta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019. VALOR: R\$ 143.999,80 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018-SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, em Sobral. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, de 22/03/2019 a 21/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA-ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 323.613.603-06, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral – CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 002/2016 -SEPORTE/CPL – Contrato Administrativo nº 002/2016-SEPORTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Baracho, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2016-SEPORTE, considerando a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui estabelecidas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 10 de abril de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO SPU Nº P061650/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 016/2019-SECJEL. A Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município

de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 066/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 107/2018, do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. OBJETO: A adesão tem como objeto a prestação de serviço de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a esta Secretaria. CONTRATADA: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os Nºs: 2201. 27. 812. 0047. 1. 215. 33903900. 1. 001. 0000. 00; 2201. 15. 451. 0049. 1. 224. 33903900. 1. 001. 0000. 00; 2201. 13. 391. 0048. 1. 255. 33903900. 1. 001. 0000. 00; 2201. 04. 122. 0070. 2. 274. 33903900. 1. 001. 0000. 00. Sobral-Ceará, 10 de abril de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019210301/2019-SECJEL** - PROCESSO Nº: P061650/2019-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a prestação de serviço de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a esta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 066/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 107/2018, do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, Sobral-Ceará, 10 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e o Sr. Rafael dos Santos Cunha - Representante da Empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME. Sebastião Martins da Frota Neto. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2019 - SAAE** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: CONEXO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, representado pelo Sr. Hamilton José Maluf Júnior. OBJETO: Aquisição de comportas e pedestais de manobra, destinados as Estações de Tratamento de Água operadas pelo SAAE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029-2018. VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Luís Alberto do Nascimento Barros - Gerente dos Serviços de água do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Hamilton José Maluf Júnior - Representante da CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018 - SAAE** - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96, com sede na cidade de Itapissuma, Estado de Pernambuco. OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato Nº 84/2018 cujo objeto é Aquisição de Policloreto de Alumínio 23% (PAC 23%) destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, e demais termos do Edital do PE 009/2018. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir da sua assinatura até o dia 09 de outubro de 2019. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE - Sobral. Data da Assinatura: 10 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jefferson Teixeira. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.